



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 031/2025

ASSUNTO: Solicitação de informações e documentos comprobatórios referentes à Empresa Pedreira Ingá Indústria e Comércio Ltda

REQUERENTE: Vereador Edson de Souza

REQUERIDO: Executivo Municipal

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e dos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da mesma Carta Magna, requeremos à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando as seguintes informações, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória, a respeito da Empresa Ingá:

Informações Solicitadas:

- a) Quantas empresas participaram do processo licitatório referente à contratação da Empresa Ingá?
- b) Quais foram as empresas que ficaram classificadas em 2º e 3º lugares no referido certame?
- c) Quais foram os valores dos últimos lances apresentados pelas empresas classificadas em 2º e 3º lugares?
- d) Qual o valor bruto total recebido pela Empresa Ingá nos últimos 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses, a título de prestação de serviços ao Município?
- e) Qual foi o valor do último aditivo contratual concedido à Empresa Ingá, bem como a justificativa técnica e jurídica que fundamentou sua concessão?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se fundamenta no dever constitucional de fiscalização e controle externo exercido pelo Poder Legislativo Municipal, especialmente no que tange à aplicação de recursos públicos.

A presente solicitação decorre de demandas oriundas de munícipes, tanto da zona rural quanto da sede do Município, que apontam possíveis indícios de irregularidades na execução contratual por parte da referida empresa terceirizada.

O objetivo é viabilizar o acompanhamento rigoroso e transparente dos contratos públicos, garantindo a lisura dos processos e a correta aplicação do erário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

EDSON DE SOUZA
Vereador

EXMO SENHOR
RENAN LEAL GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edson Souza